Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0mkYlk0loi **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 25/04/2012 Indicação nº 485/2012 Protocolo nº 1449/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM MINI FRIGORÍFICO DE PEIXES PARA ATENDER O ASSENTAMENTO PONTAL DO MARAPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, a necessidade de disponibilizar um mini frigorífico de peixes para atender o Assentamento Pontal do Marape, localizado no município de Nova Mutum.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Mutum está localizado a 260 km (duzentos e sessenta) quilômetros da Capital do Estado, possui uma população aproximada de 31.440 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta) habitantes, em uma extensão territorial de 9.538 km² (nove mil quinhentos e trinta e oito) quilômetros quadrados.

A indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos Vereadores Zulmiro Bonafé, Airton Pessi e dos moradores do Assentamento Pontal do Marape no município de Nova Mutum, os quais solicitam 01 (um) mini frigorífico de peixes, visando promover novas oportunidades de complementação de renda familiar ao pequenos produtores da piscicultura.

Ressaltamos que o núcleo do Assentamento Pontal do Marape é bastante organizado e conta com 358 (trezentos e cinquenta e oito) famílias, onde as atividades da piscicultura encontram-se em fase de implantação, sendo que vários tanques já foram perfurados, ficando imprescindível a viabilização do mini frigorífico de peixes para assegurar a sustentabilidade e a comercialização dos produtos, desta forma, gerando empregos.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual